



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO

RELATÓRIO & CONTAS

EXERCÍCIO ECONÓMICO 2018

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

ABRIL/2019



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	2
2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO I.V.V.	3
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL	5
3.1 Análise da Receita	5
3.1.1. Taxas.....	6
3.2 Análise da Despesa	9
3.3 Saldo orçamental de 2018.....	11
3.4 Evolução no triénio 2016 – 2017 – 2018	11
3.4.1 Receita	13
3.4.2 Despesa.....	14
4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA	17
4.1 Análise de Custos e Perdas	18
4.2 Análise de Proveitos e Ganhos	23
4.3.1 Custos e Perdas	24
4.3.2 Proveitos e Ganhos	25
5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO	27
6. PERSPETIVAS FUTURAS	29
7. CONCLUSÕES	31

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o desempenho orçamental e económico-financeiro do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (abreviadamente designado por I.V.V.) no ciclo de gestão de 2018, disponibilizando informação sob o ponto de vista da execução do orçamento, bem como dos pontos de vista patrimonial, económico e financeiro.

De realçar o resultado líquido positivo com que se encerrou o exercício, no valor de 1.974.169.55 euros, verificando-se uma variação positiva de 25% face ao ano anterior.

Os resultados operacionais também foram positivos, no valor de 2.381.311,46 euros, muito superiores a 2017, resultante essencialmente da redução de custos.

Face ao orçamento aprovado, verificou-se um grau de execução orçamental da receita de 91% e da despesa de 76%, mantendo a tendência de resultados geradores de excedentes orçamentais alinhados com as políticas de sustentabilidade orçamental, contribuindo assim para a redução do défice orçamental.

É importante referir que o I.V.V. cumpriu com os seus compromissos assumidos para com o setor vitivinícola.

A taxa de promoção foi afeta aos programas de apoio à promoção dos vinhos e produtos víquicos nacionais não tendo ultrapassado o valor estimado de financiamento previsto nos respetivos programas de apoio, totalizando 4.058.683,23 euros e representando 50% do total de despesa executada.

2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO I.V.V.

O Instituto da Vinha e do Vinho tem a sua missão, atribuições e orgânicas definidas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março e cujos Estatutos e organização interna foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro. É um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

A missão do I.V.V. consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

O I.V.V. desenvolve as suas atividades no âmbito das seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;



- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;
- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

O I.V.V. assegura o funcionamento e preside, através do seu Presidente, à Comissão Nacional do Office International de la Vigne et du Vin (CNOIV).

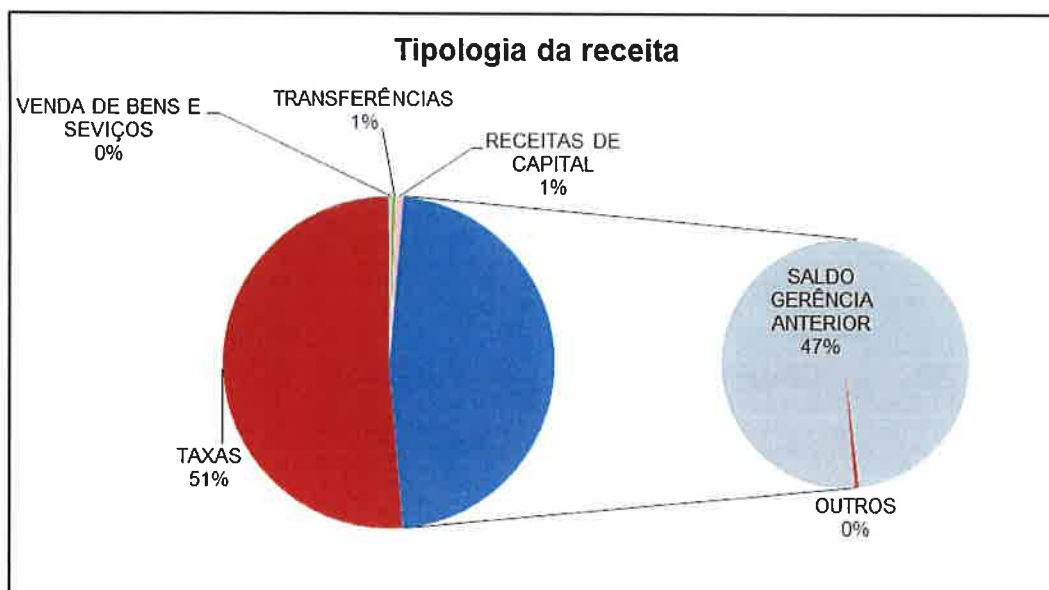
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

3.1 Análise da Receita

A receita cobrada líquida total em 2018, totalizou 20.745.364,19 euros, dos quais 9.762.381,98 euros são relativos ao saldo da gerência anterior (referente a 2017 e anteriores), integrado no orçamento privativo em 2018. O desdobramento por fontes de financiamento, por valor e representatividade é o seguinte:

	Montante (€)	Peso
361 – Receitas Próprias afetas a projectos co-financiados - FEDER	97.869	0%
368 - Saldos de RP Afetas a Projetos Cofinanciados	20.776	0%
411 – FEDER – Competitividade e Internacionalização	150.978	1%
488 – Saldos de Fundos Europeus	159.442	1%
513- Receita própria do ano - outras origens	10.734.134	52%
522- Saldos de RP transitados - outras origens	9.582.164	46%
Total	20.745.364	

A receita proveniente da cobrança de taxas em 2018 (10.624.921 euros) assume o maior peso no total de receitas cobradas, representando 51%.





TIPO DE TAXAS	VALOR (€)	PESO NA RECEITA COBRADA LIQUIDA
Taxa de coordenação e controlo	5.799.667	54,59%
Taxa de promoção 94/2012	4.584.388	43,15%
Taxa de promoção 119/97	218.816	2,06%
<i>Sub-total taxas sobre o vinho</i>	10.602.870	99,79%
Taxas sobre a vinha	22.051	0,21%
TOTAL	10.624.921	

Para uma análise mais focada no desempenho do próprio ano económico, deverá isolar-se o efeito da integração do saldo da gerência anterior no total da receita de 2018, uma vez que representa 47% da receita cobrada líquida total. Neste cenário, temos os seguintes valores:

	2018	2017	2016
Taxas cobradas/ Receitas totais cobradas no ano	51,22%	54,03%	60,65%
Taxas cobradas/Receitas próprias cobradas no ano sem saldo de gerência anterior	96,74%	94,51%	93,12%

3.1.1. Taxas

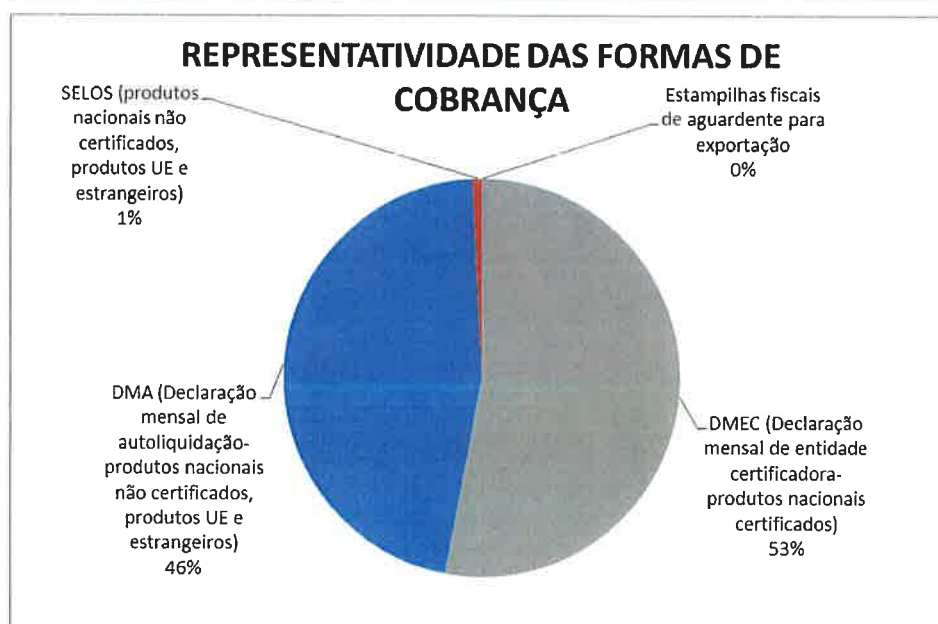
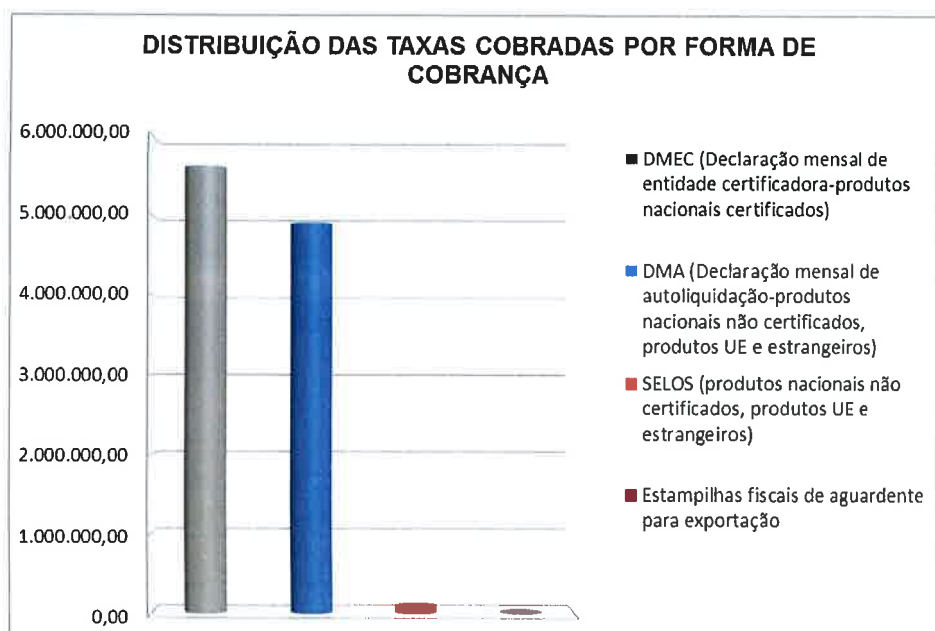
Entre as várias taxas cobradas pelo I.V.V. nos termos legais, as taxas incidentes sobre os vinhos e os produtos vínicos são as mais representativas, tendo contribuído em 2018 para o total de receita cobrada líquida a título de taxas com 99%, registando-se um ligeiríssimo aumento de 0,6% face a 2017, em termos de representatividade.

Os valores cobrados líquidos a título de taxas sobre os vinhos e os produtos vínicos apresentam o seguinte desdobramento:

TAXA	VALOR (EUR)	REPRES. (%)
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 119/97)	218.816	2%
Taxa de Coordenação e Controlo (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	5.799.667	55%
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	4.584.388	43%
TOTAL DAS TAXAS COBRADAS SOBRE VINHOS E PRODUTOS VÍNICOS	10.602.870	

Face a 2017, o valor global cobrado de taxas incidentes sobre o vinho e produtos v\u00ednicos teve uma varia\u00e7\u00e3o positiva de 6%.

Relativamente \u00e0s formas de cobran\u00e7a das taxas acima referidas, a representatividade distribui-se da seguinte forma:



O regime da taxa de promo\u00e7\u00e3o, nos termos do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de maio apenas vigorou at\u00e9 31 de dezembro de 2012, pelo que o valor cobrado (relativo a receita



liquidada no ano ou em anos anteriores) é referente a transações comerciais dos agentes económicos ocorridas até aquela data, correspondendo a recuperações de valores em dívida.

(Unid:euro)

TAXA	RECEITA POR COBRAR NO INÍCIO ANO	RECEITA LIQUIDADADA NO ANO	RECEITA COBRADA TOTAL
Taxa de Promoção (DL n.º 119/97)	624.029,11	165.416,48	218.815,91

Analisando os valores do quadro acima, verifica-se que, relativamente ao valor que se encontrava por cobrar (em dívida) no início do ano, recuperou-se 35%, não obstante a faturação correspondente poder ter sido parcialmente emitida em 2018, em virtude da deteção de irregularidades que assim o determinaram.

No entanto, é importante referir que, continuam em curso processos de cobrança coerciva através de execuções fiscais, no montante total de 13.031.872,27 euros, sendo o montante em dívida à data 31-12-2018 de 12.839.906,61 euros. De referir que a sua cobrança não depende diretamente do esforço do I.V.V. nesse sentido.

A receita liquidada em 2018, relativa à taxa de promoção, corresponde a valores recuperados na sequência de uma ação de controlo, no âmbito do sistema de autoliquidação, iniciada em 2014 e que se estendeu para 2018.

Esta ação de controlo teve como objeto o universo de agentes económicos inscritos no sistema de pagamento de taxas por autoliquidação¹ em situação irregular quanto à entrega de Declaração Mensal de Autoliquidação (DMA) e respetivo pagamento de taxas.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS

(Unid:euro)

TAXAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2016	2017	2018	2017/2016	2017/2018
DECRETO-LEI Nº 26317/36	0				-
DECRETO-LEI Nº 40037/55	0				-
PORTARIA Nº 288/84	0				-
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 119/97)	40.135	161.076	218.816	301,3	35,8
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL N.º 94/2012)	5.516.181	5.516.837	5.799.667	0,0	5,1
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 94/2012)	4.212.865	4.291.166	4.584.388	1,9	6,8
TAXA NOVA PLANTAÇÃO DA VINHA	2.420	1.364	540	-43,6	-60,4
TAXA REPLANTAÇÃO DA VINHA	43.287	25.307	2.576	-41,5	-89,8
TAXA LEGALIZAÇÃO DA VINHA	60.475	49.331	18.793	-18,4	-61,9
TAXA TRANSFERÊNCIA DIRETOS	27.041	6.527	143	-75,9	-97,8
TAXA NOVOS DIRETOS PLANTAÇÃO - RESERVA	0				
TAXA DE VERIFICAÇÃO	201			-100,0	
TOTAL	9.902.606	10.051.609	10.624.921	1,5	5,7

¹ Regulamentado atualmente pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro.



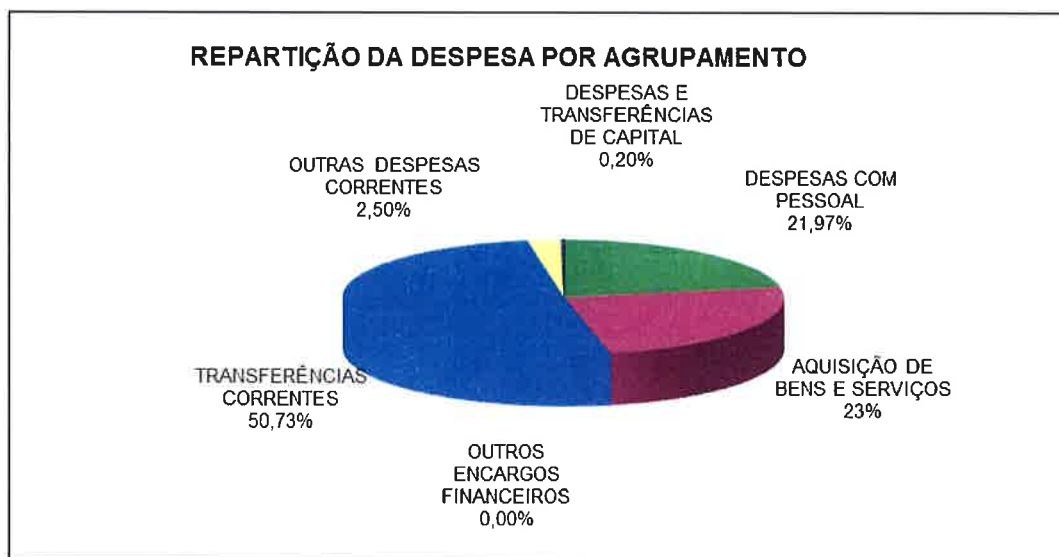
Em relação ao período de 2016-2017, verifica-se um acréscimo de 5,7% nas taxas cobradas pelo I.V.V., face ao ano económico anterior, para o que contribuiu significativamente o aumento do valor cobrado a título de taxa de promoção, no contexto de recuperação de receita.

3.2 Análise da Despesa

O valor total de despesa paga em 2018 foi de 8.054.465,82 euros. Verifica-se que as despesas pagas foram financiadas maioritariamente através de receitas próprias do Instituto. O financiamento das despesas foi efetuado através das seguintes fontes:

	Montante (€)	Peso
361 – Receitas Próprias afetas a projectos co-financiados - FEDER	50.010	1%
411 – FEDER – Competitividade e Internacionalização	150.000	2%
513 - Receita Própria do Ano Com Outras Origens	7.854.456	98%
Total	8.054.466	

A repartição de despesa em 2018, por grandes agrupamentos é a seguinte:



As despesas com pessoal, que representaram 22% da execução orçamental da despesa, têm evoluído da seguinte forma, relativamente às suas componentes:



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

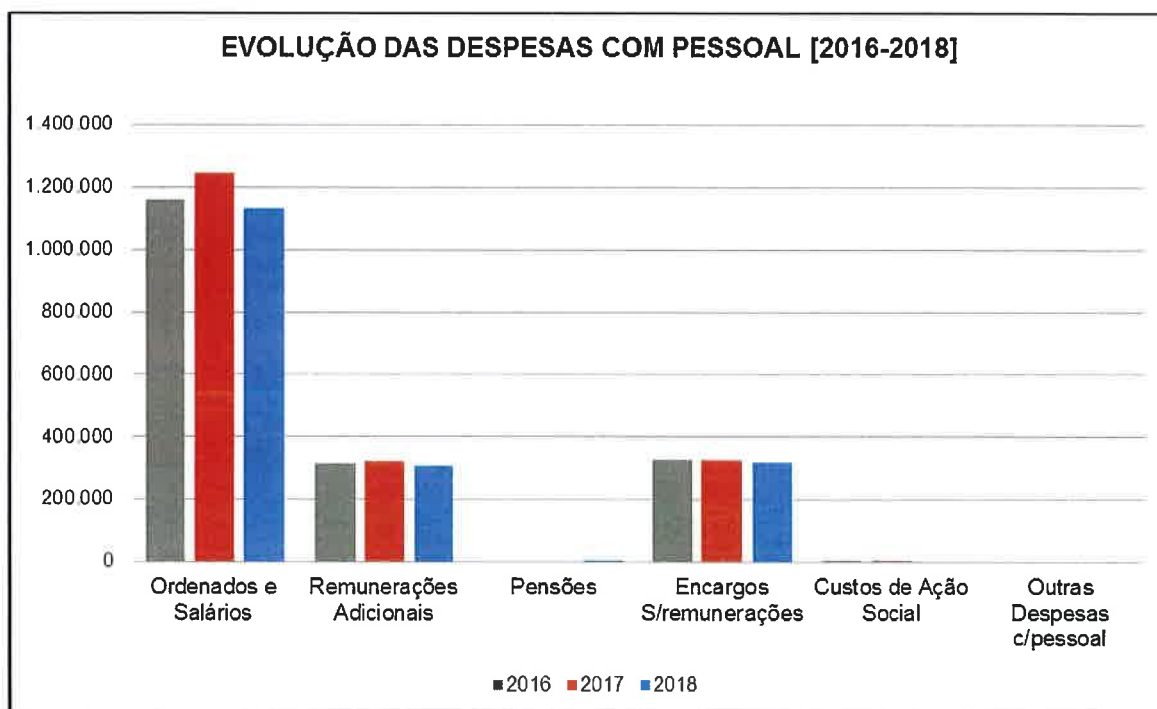
(unid:euro)

DESPESAS COM PESSOAL	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2016	2017	2018	2017/2016	2018/2017
ORDENADOS E SALÁRIOS	1.160.675	1.244.858	1.133.207	7,3	-9,0
REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	314.406	321.742	307.369	2,3	-4,5
PENSÕES	1.791	1.674	5.786	-6,5	245,7
ENCARGOS S/ REMUNERAÇÕES	326.813	329.181	319.003	0,7	-3,1
CUSTOS DE AÇÃO SOCIAL	5.820	5.359	3.254	-7,9	-39,3
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	929	1.118	1.158	0,0	0,0
TOTAL	1.810.433	1.903.932	1.769.777	5,2	-7,0

Comparativamente com o ano anterior verifica-se um decréscimo de 7% no total das despesas de pessoal (-134.154 euros).

A variação em remunerações, reflete diretamente as variações no número de lugares do mapa de pessoal preenchidos/não preenchidos.

As despesas pagas a título de “Pensões”, aumentaram face a 2017, e correspondem a um funcionário que aguardava a aposentação.





3.3 Saldo orçamental de 2018

De forma a evidenciar os saldos apurados no presente exercício económico, apresenta-se o seguinte quadro:

SALDO ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(unid: euro)

FORTE DE FINANCIAMENTO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTAL (DE CAIXA)	COMPARATIVO 2017	VARIAÇÃO ABSOLUTA 2018/2017	VARIAÇÃO RELATIVA 2018/2017
361	97.869,32	50.010,30	47.859,02	20.775,91	27.083,11	
368	20.775,91		20.775,91			
411	150.978,48	150.000,00	978,48	55.308,24	-54.329,76	
488	159.442,36	0,00	159.442,36	104.134,12	55.308,24	
513	10.734.134,41	7.854.455,52	2.879.678,89	1.913.482,17	966.196,72	
522	9.582.163,71	0,00	9.582.163,71	7.668.681,54	1.913.482,17	
	20.745.364,19	8.054.465,82	12.622.263,44	9.741.606,07	2.880.657,37	29,57%

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte ascende a 12.622.263,44 euros, sendo composto pelo saldo da gerência acumulado em 2017, no montante de 9.762.381,98 euros, que transitou por integração, para o orçamento do I.V.V. de 2018, sujeito ao cumprimento obrigatório da regra do equilíbrio orçamental, ou seja, sem aplicação em despesa.

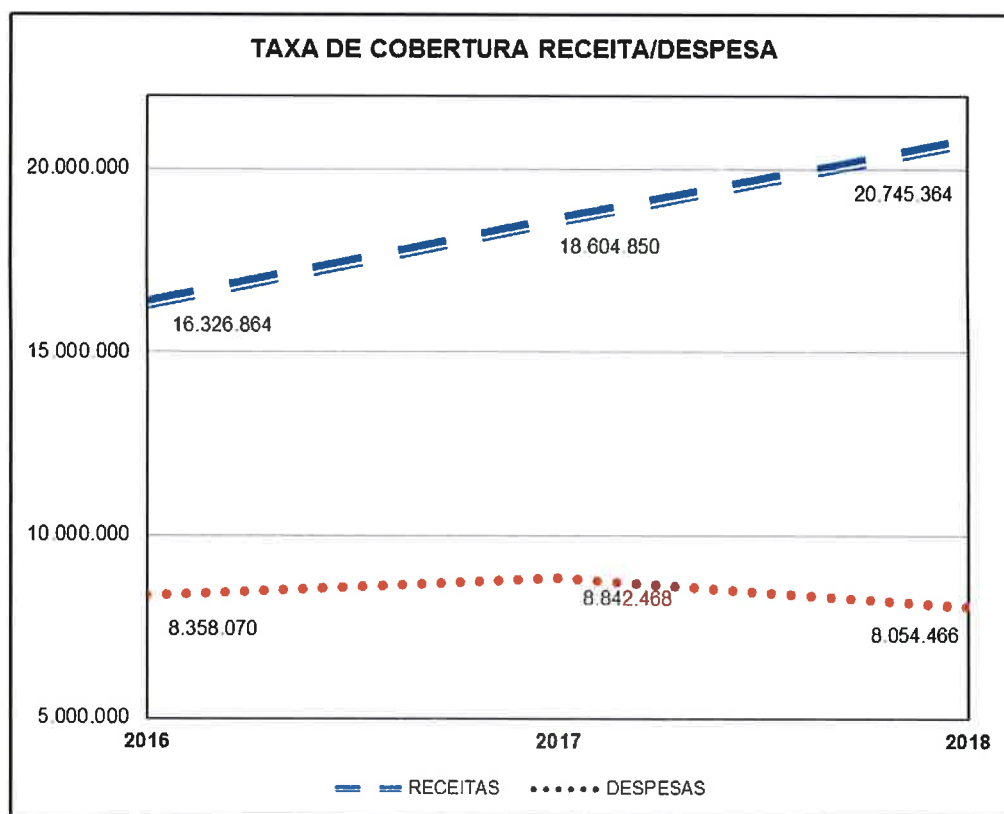
3.4 Evolução no triénio 2016 – 2017 – 2018

Conforme se pode constatar no quadro e gráfico abaixo, no último triénio a receita, incluindo o saldo de gerência integrado, tem coberto a despesa em mais de 100%, gerando excedentes orçamentais crescentes.



TAXA DE COBERTURA DA RECEITA RELATIVAMENTE À DESPESA

PERÍODO	RECEITA DO IVV (€)	DESPESA DO IVV (€)	SALDO	RECEITA / DESPESA
2016	16.326.864	8.358.070	7.968.793	195%
2017	18.604.850	8.842.468	9.762.382	210%
2018	20.745.364	8.054.466	12.690.898	258%





3.4.1 Receita

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

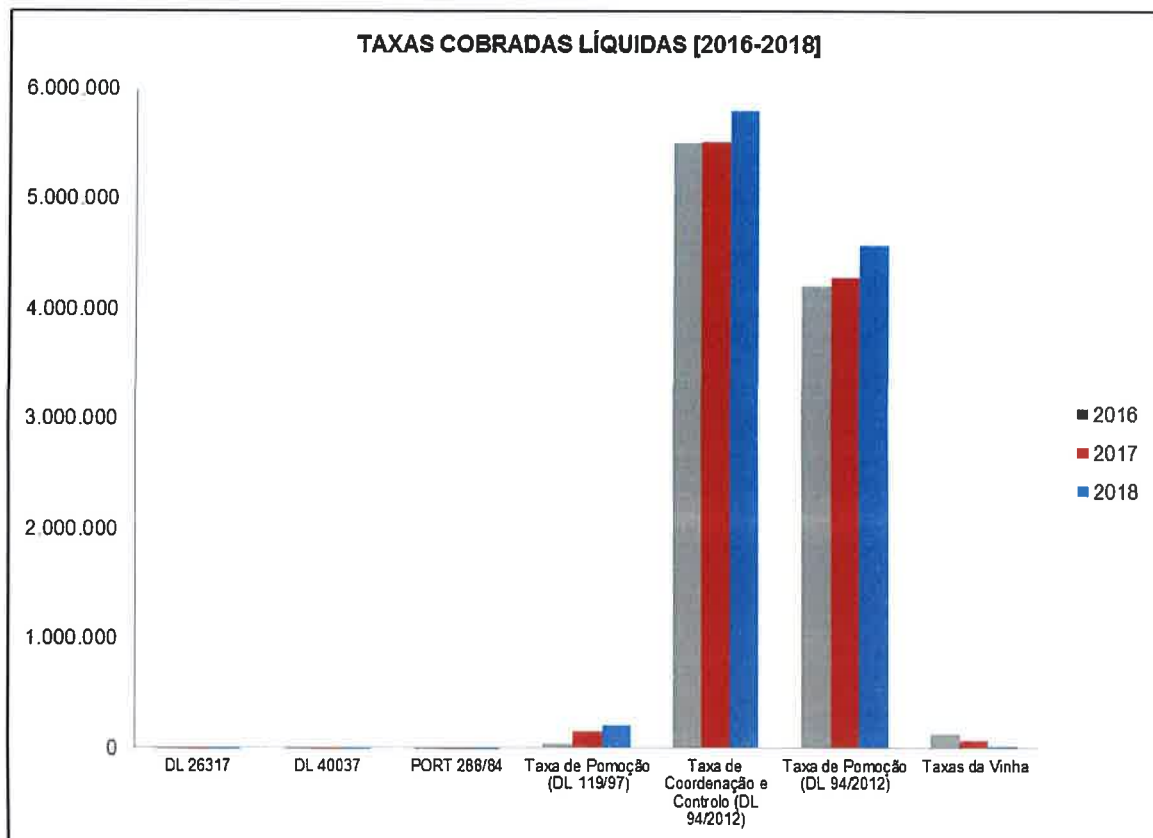
(euros)

RECEITAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2016	2017	2018	2017/2016	2018/2017
RECEITAS CORRENTES	10.050.697	10.407.317	10.831.747	3,5	4,1
TAXAS	9.902.606	10.051.609	10.624.921	1,5	5,7
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
JUROS DE MORA, COIMAS E MULTAS	49.634	132.628	55.446	167,2	-58,2
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE					
JUROS - ADM. CENTRAL - ESTADO E SFA	13.951	15.330	0	9,9	-100,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		139.698	79.166	-	-
VENDA DE BENS / SERVIÇOS / RENDAS CORRENTES	78.404	66.485	68.234	-15,2	2,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.101	1.567	3.981	-74,3	154,0
RECEITAS DE CAPITAL E SALDO GERÊNCIA ANT.	6.276.167	8.197.533	9.913.617	30,6	20,9
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO (TERR. E EDIF.)	276.658	184.564	148.231	-33,3	-19,7
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	300.112		0		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	5.692.441	7.968.793	9.762.382	40,0	22,5
OUTRAS	6.956	44.175	3.004	535,1	-93,2
TOTAL	16.326.864	18.604.850	20.745.364	14,0	11,5

Verifica-se um acréscimo de 11.5% na receita cobrada líquida face a 2017, acompanhando mais discretamente a tendência de crescimento verificada no biénio 2016-2017 (14%). As variações com maior expressão foram as seguintes:

- “Juros de mora, coimas e multas”, com uma variação negativa de 58,2% para cuja redução contribuíram essencialmente as ações de acompanhamento e monitorização realizadas junto dos agentes económicos em incumprimento.
- “Venda de Bens de Investimento (Terrenos e Edifícios)”, com uma variação negativa de 19,7% euros, refletindo apenas a cobrança de prestações relativas aos imóveis de Moimenta da Beira, Torres Vedras e Vilar.

A evolução das taxas cobradas no triénio 2016-2018 foi a seguinte:



3.4.2 Despesa

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

(unidade: euro)

DESPESAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2016	2017	2018	2017/2016	2018/2017
DESPESAS CORRENTES	8.347.215	8.812.701	8.038.348	5,6	-8,8
DESPESAS COM PESSOAL	1.810.433	1.903.932	1.769.777	5,2	-7,0
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.875.906	2.326.793	1.981.257	24,0	-14,9
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	0	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	4.551.092	4.461.514,91	4.085.683,23	-2,0	-8,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.784	120.462	201.630	9,7	67,4
DESPESAS DE CAPITAL	10.855	29.766	16.118	174,2	-45,9
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	-	-
TOTAL	8.358.070	8.842.468	8.054.466	5,8	-8,9

Em 2018, as “Despesas com Pessoal” registaram um decréscimo, de acordo com a exposição efetuada em 3.2.

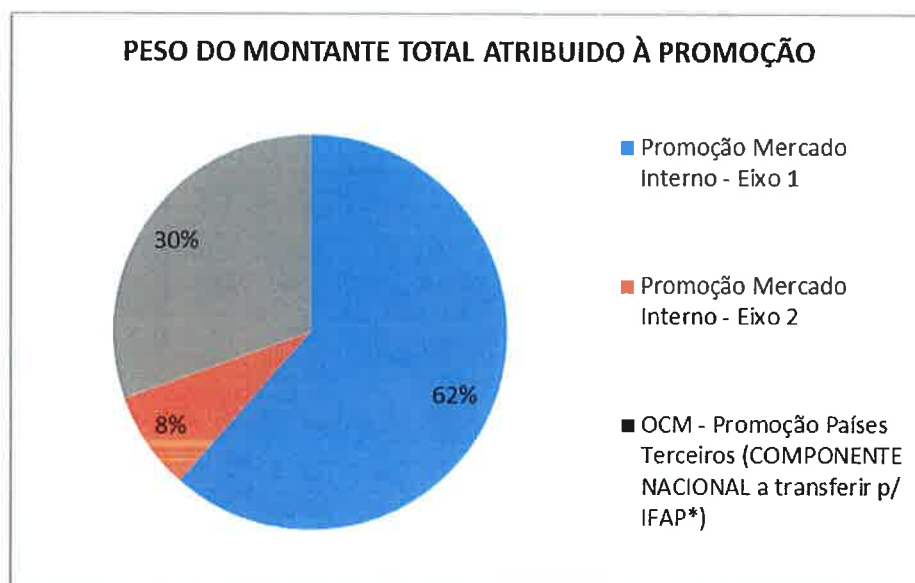
As “Despesas de capital” sofreram um decréscimo de 46% face a 2017, assim como as “Aquisições de Bens e Serviços” que tiveram decréscimo de 15%.

À semelhança dos anos transatos, as “Transferências Correntes e Subsídios” têm o maior peso na despesa global do I.V.V., tendo representado 51% do total do orçamento da despesa executada em 2018, com um valor de 4.085.683,23 euros, inferior em 8% ao ano anterior.

Em 2018, as transferências efetuadas no âmbito dos programas de apoio à promoção dos vinhos e dos produtos vínicos portugueses no mercado interno (nacional e europeu) e no mercado de países terceiros (OCM) mantêm o peso de 99% no total das transferências efetuadas, com um valor conjunto de 4.058.683 euros.

À semelhança de 2017, mantem-se a tendência de aumento do peso do financiamento atribuído à promoção em mercado interno (69,5% em 2018, face a 64% em 2017), e um decréscimo correspondente no financiamento do apoio à promoção em países terceiros (30,5% em 2018, face a 36% em 2017).

Assim, ao apoio à promoção em mercado interno foram alocados 2.822.610 euros e para a promoção em países terceiros, foram alocados, 1.236.073 euros.



O financiamento dos programas de promoção teve a seguinte configuração em 2018:



APOIOS À PROMOÇÃO - ORÇAMENTO IVV, I.P.	COBRANÇA DE TAXAS EM 2018	FINANCIAMENTO DA PROMOÇÃO
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 119/97)	218.816 EUR	0 EUR
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 94/2012)	4.584.388 EUR	3.730.900 EUR
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL94/2012)	5.799.667 EUR	327.783 EUR
TOTAL	10.602.871 EUR	4.058.683 EUR

Verifica-se que da taxa de promoção, cobrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, a qual é paga exclusivamente pelos operadores económicos do setor vitivinícola e cujo destino é obrigatoriamente o financiamento dos apoios à promoção e informação do vinho e dos produtos víquicos portugueses, Eixo 1 e países terceiros, apenas foi transferida 81,4%, em função das restrições impostas pela verba orçamentada em despesa.

Este investimento tem tido um importante retorno no que concerne ao desenvolvimento e internacionalização do setor, o qual voltou a ter um desempenho positivo na economia nacional.

Em 2018 o valor das exportações nacionais de vinho ultrapassa pela primeira vez a barreira dos 800 milhões de euros atingido o valor de 803 milhões de euros e 296 milhões de litros. Em 2018 e apesar do ligeiro decréscimo em volume (-0,9%) registou-se um desempenho positivo em valor (+3,0%) e em preço médio (+4,0%).

No mercado comunitário assiste-se a um crescimento nos três indicadores: volume (+0,4%), em valor (+3,0%) e preço médio (+2,6%).

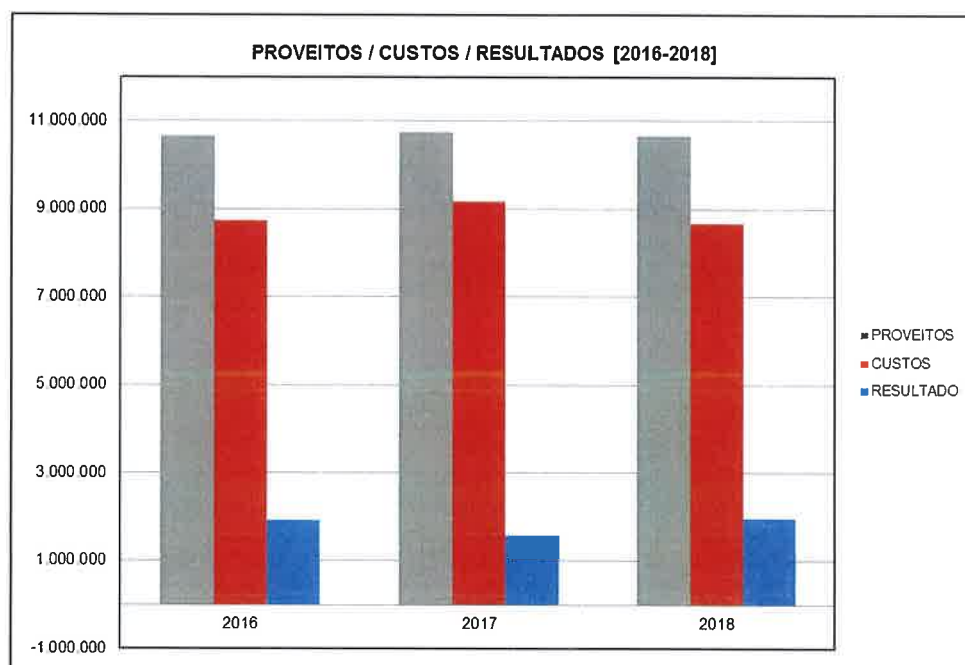
4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA

O resultado do exercício de 2018 é positivo em 1.974.169,55 euros, superior em 25% face ao resultado de 2017, refletindo essencialmente uma ligeira diminuição de custos (5%), face a uma ligeiríssima diminuição dos proveitos (1%).

TAXA DE COBERTURA DOS PROVEITOS RELATIVAMENTE AOS CUSTOS

ANOS	(em euros)			%
	PROVEITOS	CUSTOS	RESULTADO	TAXA
2016	10.656.637	8.738.636	1.918.001	122
2017	10.741.060	9.166.913	1.574.146	117
2018	10.651.962	8.677.793	1.974.170	123

O efeito desta combinação traduziu-se num resultado positivo e numa taxa de cobertura dos custos pelos proveitos de 123%.

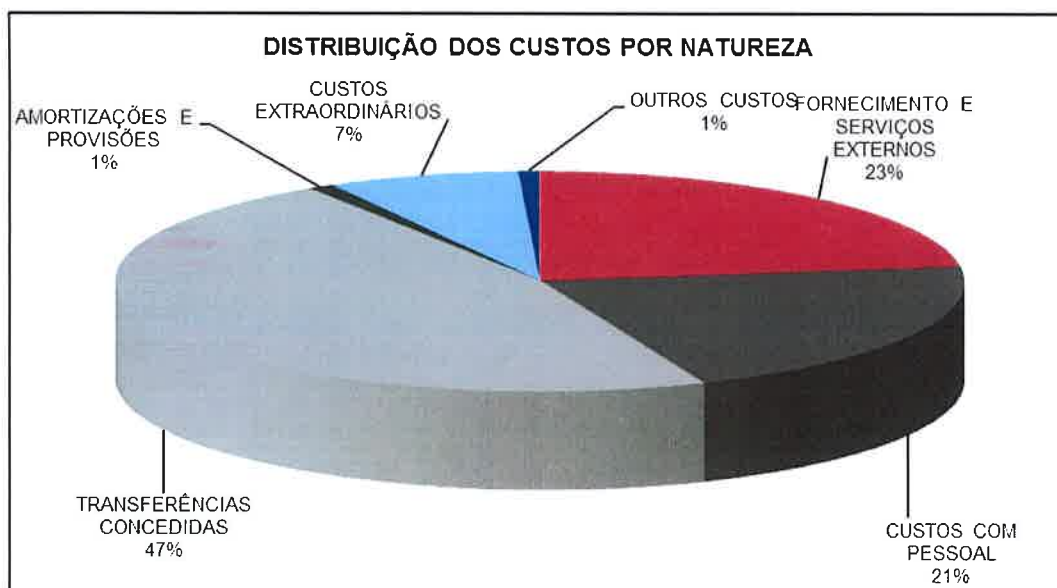


4.1 Análise de Custos e Perdas

Os custos do I.V.V., constantes das demonstrações financeiras, ascenderam a 8.677.793 euros, o que traduz numa redução de 5% em relação a 2017. Analisando os valores no período [2013-2018], constata-se que em 2018 fica abaixo da média de custos verificada nesse período, com um desvio negativo de 6%.

(Unid: euro)

Ano económico	Valor global dos custos
2013	9.851.462
2014	9.388.196
2015	9.563.387
2016	8.738.636
2017	9.166.913
2018	8.677.793
Média [2013-2018]	9.231.065



Os custos relativos a “Transferências e subsídios correntes concedidos” representaram, em 2018, 47% dos custos totais do I.V.V., totalizando 4.086.781 euros, assumindo-se como a componente de custo com maior peso, e revelando um decréscimo, face ao ano anterior, de 8%.

Dos custos desta natureza, destacam-se os seguintes:



Natureza/Âmbito	Valor (€)	Peso
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 1 – Promoção Genérica	2.494.826,99	61,12%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 2 – Informação/Educação	327.783,39	8,03%
Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros [Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de abril, Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de dezembro, Portaria n.º 989/2009, de 7 de setembro, Portaria n.º 47/2010, de 20 de janeiro, Portaria n.º 1055/2010, de 14 de janeiro e Portaria n.º 43/2012 de 10 de fevereiro]	1.236.072,85	30,28%
Apoio à 2.ª Edição do Evento “Vinhos em Cena ”	5.000,00	0,12%
Apoio à Associação dos Municípios Produtores de Vinho	18.000,00	0,44%

Em 2018 os fornecimentos e serviços externos, representaram 23% do total dos custos do I.V.V. (menos 3% do que em 2017), com um montante de 1.982.666 euros.

Em “Fornecimentos e Serviços Externos”, enquadram-se as seguintes tipologias de despesa:



Fornecimentos e serviços externos

Custo	Valor (euros)	Peso em FSE
Encargos com cobrança de receitas	642.021	32%
Trabalhos especializados	306.973	15%
Assistência técnica- Software	353.052	18%
Comissões	79.475	4%
Publicidade e propaganda	185.759	9%
Vigilância e Segurança	107.158	5%
Electricidade	64.823	3%
Comunicação	51.721	3%
Livros e documentação técnica	37.933	2%
Higiene e Limpeza	28.675	1%
Assistência Técnica	17.228	1%
Deslocações e estadas	28.244	1%
Água	24.152	1%
Seguros	13.037	1%
Outros fornecimentos e bens	11.255	1%
Conservação e reparação	9.404	0%
Combustíveis	7.101	0%
Rendas e Alugueres	1.236	0%
Material de Escritório	5.419	0%
Consumíveis de informática	3.564	0%
Outros serviços de transporte	2.348	0%
Despesas de representação	743	0%

Destacam-se os “Encargos com cobrança de receitas”, com um peso de 32% no total e uma variação negativa de 10% face ao período homólogo. Este custo refere-se à contrapartida atribuída às entidades certificadoras pela cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção sobre os produtos vitivinícolas certificados. A variação negativa



verificada resultou essencialmente do fato de o pagamento dos encargos relativos às declarações mensais de autoliquidação relativos aos meses de novembro e dezembro de 2018 ter ocorrido em janeiro de 2019, ao contrário do exercício anterior, no qual foi possível liquidar durante o próprio exercício grande parte destas.

O valor inerente às “Comissões” registou um decréscimo face a 2017 (29%) com um peso de 4% face ao total de fornecimento de bens e serviços. Em 2018, o pagamento reflete essencialmente os valores protocolados com as entidades interlocutoras do sector, no âmbito da compensação pelos serviços de apoio prestados aos agentes económicos, na submissão das declarações obrigatórias de colheita e produção e de existências.

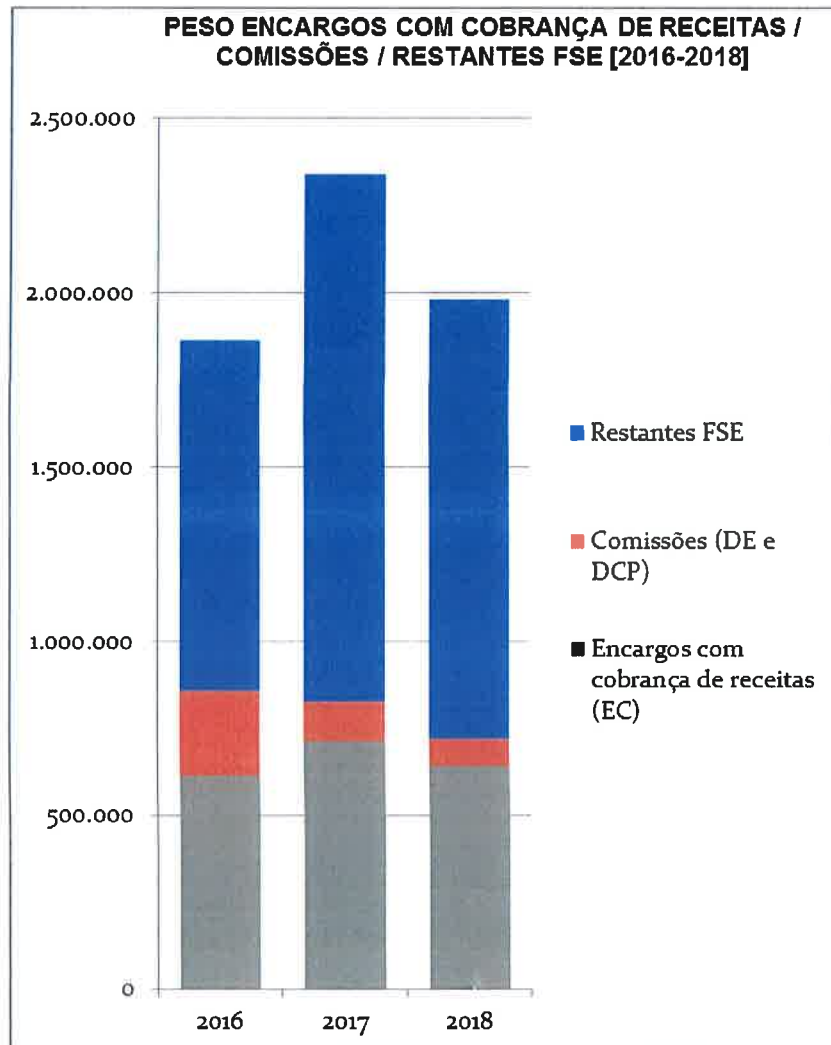
O custo com “Trabalhos especializados” é o segundo mais representativo na estrutura de custos com FSE. Os trabalhos especializados de natureza informática representaram 18% do total do fornecimento de serviços externos, proporção menor que a proporção correspondente de 2017.

A assistência técnica a software assumiu, em 2018, um decréscimo, face a 2017, de 134%, atingindo o valor de 353.052 euros.

A evolução deste tipo de custos e respetiva representatividade no valor total do FSE, no triénio [2016-2018] foi a seguinte:

CUSTO	2016		2017		2018	
	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas (EC)	616.084	33,0%	713.245	30,5%	642.021	32,4%
Comissões (DE e DCP)	239.640	12,9%	111.452	4,8%	79.475	4,0%
Restantes FSE	1.009.038	54,1%	1.516.511	64,8%	1.259.825	63,6%
TOTAL	1.864.762		1.864.762		1.981.320	

Quer os “Encargos com cobrança de receitas”, quer as “Comissões”, embora contabilisticamente sejam considerados custos do I.V.V., na medida em que integram os FSE, não constituem verdadeiramente custos de funcionamento do Instituto. Na realidade deverão ser considerados como custos inerentes ao modelo de organização institucional do setor vitivinícola, sendo financiados pela taxa de coordenação e controlo.



Os custos com "Publicidade e propaganda", no montante de 185.759 euros representaram 9% do total de FSE, peso idêntico ao do período homólogo e consistem em inserções publicitárias em eventos no âmbito do setor.

Os "Custos com Pessoal", mantiveram a sua representatividade, pesando 21% dos custos totais do I.V.V.

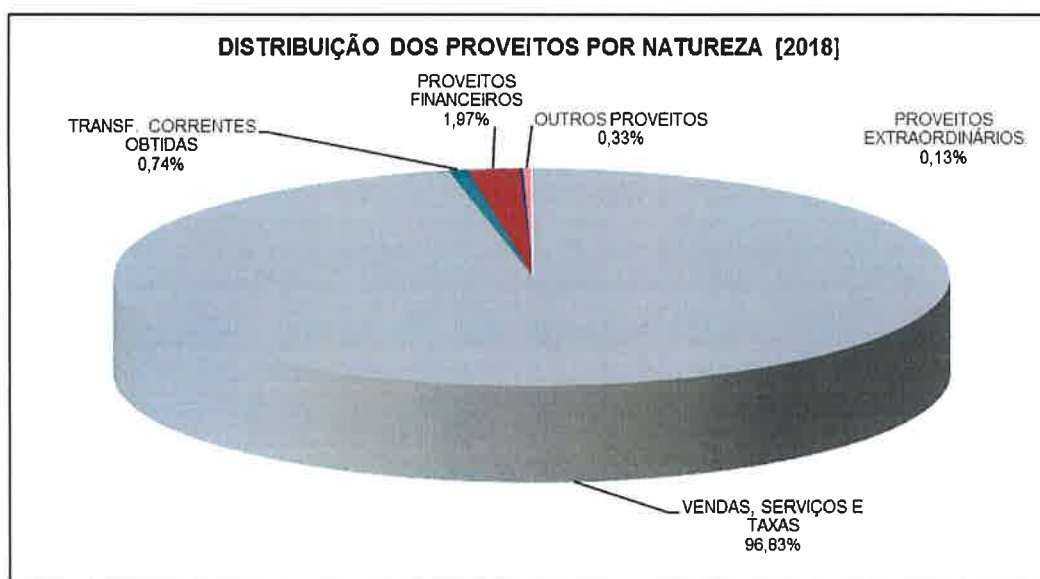
As amortizações e provisões do exercício totalizaram 84.680 euros registando um decréscimo de 75%, comparativamente a 2017, o que reflete o resultado da ação de recuperação de dívida que o I.V.V. tem vindo a desenvolver, incidente nomeadamente, na dívida mais recente a qual é paga e, como tal, não é provisionada.

Os “Custos e perdas extraordinários” assumiram, em 2018, o valor de 642.569,84 euros, significativamente superior ao de 2017, refletindo essencialmente as perdas em imobilizações apuradas no decorrer da ação de inventário que resultaram de abate de bens que não se encontravam ainda totalmente amortizados.

Os “Custos e perdas financeiros” registaram um montante de 9.077,07 euros inerentes a despesas bancárias.

4.2 Análise de Proveitos e Ganhos

Em 2018, os proveitos e ganhos do I.V.V., IP totalizaram 10.651.962,45 euros, traduzindo-se num decréscimo de 1% face a 2017.



Em 2018, as “Vendas e Prestações de Serviços” aumentaram 20% face ao período homólogo. O montante alcançado foi 34.340,02 euros, tendo este proveito sido resultante essencialmente da venda de aguardente vínica envelhecida (produto exclusivo do I.V.V.), a qual revelou um aumento significativo de 27% face a 2017.

Mantendo a tendência dos anos anteriores, a rubrica de “Impostos e Taxas” assume a maior expressão financeira no total dos proveitos obtidos pelo I.V.V. em 2018, com um total de 10.279.936,46 euros, representando 96% do total dos proveitos e mantendo-se sem variação face ao ano anterior.

Os proveitos e ganhos financeiros, registaram uma acentuada diminuição de 71,30% face a 2017, decorrente da diminuição dos juros de mora solicitados aos agentes económicos em incumprimento, refletindo o resultado de uma maior atividade de controlo do I.V.V., IP.

Os proveitos extraordinários sofreram um decréscimo de 14% face a 2017, mantendo a tendência decrescente verificada no ano anterior, ano em que foi significativa a receita comunitária afeta ao projeto SIVV 3.0, a realizar ao abrigo do sistema de incentivos SAMA.

4.3 Evolução no triénio 2016 – 2017 – 2018

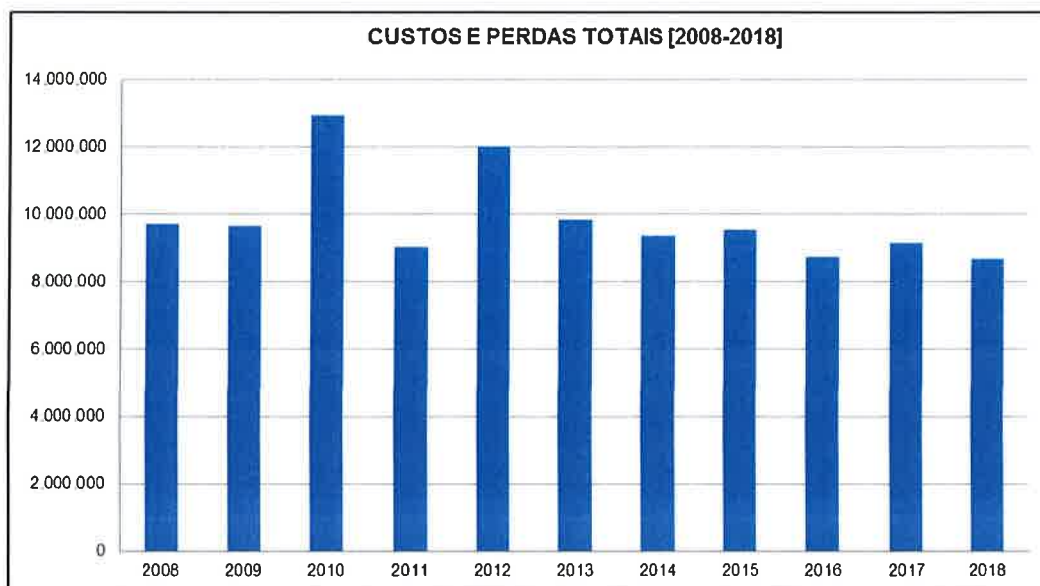
4.3.1 Custos e Perdas

No quadro abaixo pode observar-se a evolução dos custos e perdas totais, no triénio, por grandes agregados. Regista-se em 2018, uma redução nos custos e perdas face aos anos anteriores, pelos motivos anteriormente expostos.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

(unid: euro)

CUSTOS	PERÍODO			2018/2017
	2016	2017	2018	
CUSTO MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS	1.419	1.051	1.246	18,50%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.864.762	2.341.209	1.982.666	-15,31%
CUSTOS COM O PESSOAL	1.856.293	1.929.112	1.810.116	-6,17%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS	4.534.491	4.461.515	4.086.781	-8,40%
AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	382.574	341.746	84.680	-75,22%
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	83.984	81.509	60.657	-25,58%
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	14.095	10.615	9.077	-14,48%
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	1.019	157	642.570	409049,85%
TOTAL	8.738.636	9.166.913	8.677.793	-5,34%



4.3.2 Proveitos e Ganhos

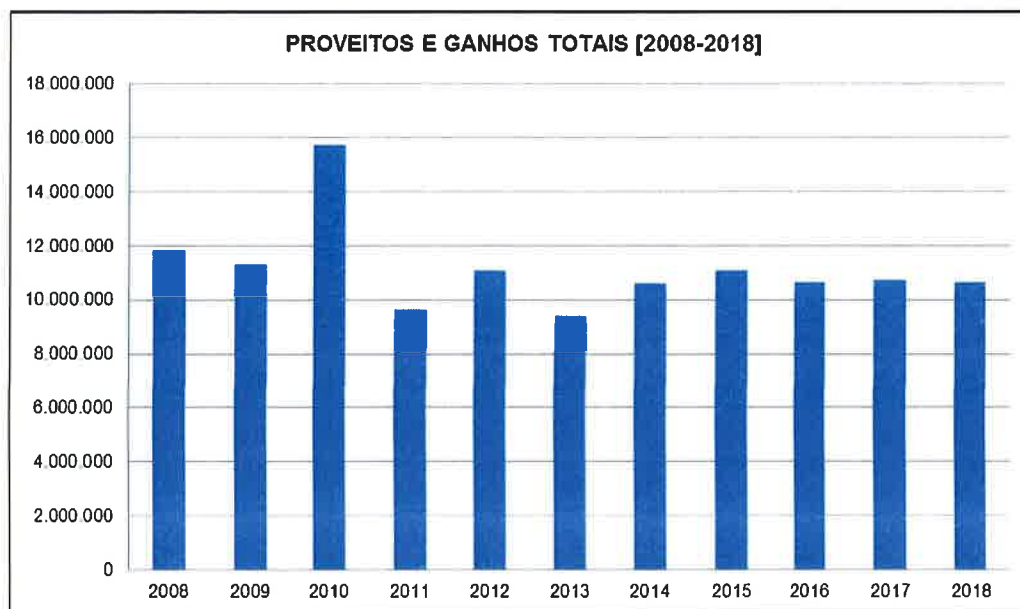
No ano de 2018 registou-se uma ligeira diminuição de proveitos e ganhos com uma variação negativa de 1% face a 2017. Com efeito, analisada a série temporal de 10 anos [2008-2018], verifica-se que o ano de 2018 registou um nível inferior em 5% face à média do período em análise e muito semelhante ao ano de 2016.

A evolução no triénio foi a seguinte:

EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS

(unid: euro)

PROVEITOS	PERÍODO			2018/2017
	2016	2017	2018	
VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TAXAS	9.986.866	10.249.817	10.314.276	0,63%
PROVEITOS SUPLEMENTARES	18.001	-15.400	11.556	-175,04%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS	8.520	139.698	79.166	-43,33%
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	1.839	2.034	2.460	20,90%
PROVEITOS E GANHOS FINANCEROS	56.382	122.106	35.039	-71,30%
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	585.029	242.804	209.466	-13,73%
TOTAL	10.656.637	10.741.060	10.651.962,45	-0,83%



Destaque-se que o valor excepcionalmente elevado no ano de 2010, reflete a alienação de alguns imóveis do património do I.V.V., enquanto que, o valor de 2013 reflete uma alteração do regime de taxas aplicadas ao vinho e produtos v\u00ednicos, correspondendo, como tal, a uma quebra na receita decorrente da n\u00e3o sujei\u00e7\u00e3o \u00e0 taxa de promo\u00e7\u00e3o dos vinhos importados.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

As alterações à situação patrimonial do I.V.V. refletidas no balanço de 2018, encontram-se evidenciadas no seguinte quadro:

Rubricas	2017		2018	
	Valor (euros)	%	Valor (euros)	%
ATIVO LIQUIDO				
Imobilizações Corpóreas	5.029.413,78	29,09%	4.439.642,77	23,19%
Investimentos Financeiros	997,59	0,01%	997,59	0,01%
Existências	320.623,43	1,85%	319.219,10	1,67%
Dívidas de terceiros-Curto Prazo	1.938.370,67	11,21%	1.443.892,99	7,54%
Conta Tesouro, Dep.Inst Financ, e Caixa	10.001.968,01	57,84%	12.939.784,96	67,59%
TOTAL DO ATIVO	17.291.373,48	100,00%	19.143.537,41	100,00%
FUNDOS PRÓPRIOS				
Reservas Legais	5.624.246,33	38,69%	5.624.246,33	34,07%
Resultados Transitados	7.337.186,19	50,48%	8.911.150,91	53,98%
Resultado líquido do exercício	1.574.145,85	10,83%	1.974.169,55	11,96%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	14.535.578,37	100,00%	16.509.566,79	100,00%
Provisões para Riscos e Encargos		0,00%		0,00%
Dívidas a terceiros- Curto Prazo	2.250.930,01	81,68%	2.273.287,57	86,31%
Acréscimos e Deferimentos	504.865,10	18,32%	360.683,05	13,69%
TOTAL DO PASSIVO	2.755.795,11	100,00%	2.633.970,62	100,00%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	17.291.373,48		19.143.537,41	

Em 31 de dezembro de 2018, o valor do ativo líquido do I.V.V. registou um aumento de 77% face à situação patrimonial em 31 de dezembro de 2017.

O imobilizado corpóreo líquido totalizou o valor de 4.439.642,77 euros, o que demonstra um decréscimo face a 2017 (12%).

As amortizações acumuladas ascenderam a 2.051.402,94 euros, representando uma diminuição de 67% face a 2017.

Devido às ações de controlo desenvolvidas no sentido da recuperação da dívida ao I.V.V., as dívidas de terceiros no curto prazo não classificadas como dívidas de cobrança duvidosa, registaram uma diminuição de 28% face ao período homólogo.

O I.V.V. encerrou o ano de 2018 com um nível de disponibilidades no valor total de 12.939.784,96 euros, superior em 29% ao verificado em 31 de dezembro de 2017.

Os proveitos diferidos, no valor de 229.832,05 euros referem-se às prestações relativas a alienações ocorridas em 2017 e anteriormente mencionadas.



Os fundos próprios do I.V.V. ascenderam a 16.509.566,79 euros, traduzindo-se numa variação positiva de 14% face a 2017, resultante do resultado líquido do exercício e da incorporação em resultados transitados do resultado do exercício de 2017.

6. PERSPETIVAS FUTURAS

Os resultados alcançados em 2018, refletem a gestão do I.V.V., no quadro das orientações de política, pautada por premissas de rigor e exigência subjacentes à salvaguarda do interesse público.

A crescente relevância do sector no âmbito da atividade económica do país requer a maior dedicação do I.V.V. Assim, o IVV, centrou a sua actuação e recursos na satisfação das necessidades mais prementes do setor vitivinícola, fazendo as escolhas que se revelaram mais adequadas às prioridades e orientações de política e considerando os meios de realização disponíveis, privilegiando o relacionamento com os parceiros /utentes.

A nível interno, o sector vitivinícola português, tem vindo a apresentar um crescimento decorrente do trabalho de reconversão e reestruturação da vinha vocacionando-a para castas mais adaptadas ao gosto do consumidor e assim, contribuir positivamente para o desempenho da economia nacional.

Também a nível internacional, Portugal é hoje reconhecido pela qualidade da oferta de vinhos nacionais.

A alteração para o novo sistema de autorizações de plantação permitiu aumentar a área plantada e, sobretudo, criar condições para investir na vinha potenciando assim, o aumento da produção com vista à aproximação das necessidades em termos de consumo interno e exportação.

Com a alteração da legislação da UE em 2016, o IVV adaptou o Programa Nacional de Apoio no âmbito da OCM 2014-2020 com vista a introduzir consideráveis melhorias nas ajudas comunitárias simplificando os procedimentos de candidatura na ótica do beneficiário e introduzindo maior celeridade no processo de decisão por parte da administração.

No que reporta a gestão de recursos humanos, o I.V.V., procurará, dentro do quadro legal da administração pública, recrutar colaboradores de elevado nível e potenciar a sua equipa para que, num quadro de restrições diversas, possa desempenhar a sua atividade, garantindo o reconhecimento do sector enquanto instituição de referência na área. De igual modo, procurará, de acordo com a RCM 28/2019, que aprova o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020, melhorar as condições da prestação de trabalho dos seus colaboradores.

Em 2019, perspetiva-se a continuidade nas dificuldades inerentes aos procedimentos de contratação pública, associada a uma elevada contenção orçamental.



O I.V.V. manterá a sua linha de atuação, gerindo de forma equilibrada as suas receitas, reforçando as medidas que visem a boa cobrança das mesmas, nomeadamente através da continuidade no desenvolvimento de ações de controlo, mantendo a despesa em níveis adequados ao contexto orçamental, sempre pautado por critérios de qualidade, eficácia, eficiência, economia e transparência.

|



7. CONCLUSÕES

Feita uma análise global às demonstrações financeiras do I.V.V., constituídas pelo Balanço reportado a 31 de dezembro de 2018, pela Demonstração de Resultados por natureza do exercício findo naquela data, pelos mapas de execução orçamental, alterações orçamentais e controlo orçamental, pelo Mapa de Fluxos de Caixa e os Anexos às demonstrações financeiras, aprovadas nesta data, conclui-se que as mesmas se encontram preparadas de acordo com os princípios preconizados no Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro e evidenciam a situação financeira do I.V.V. em 31 de dezembro de 2018, assim como o resultado das operações do exercício findo naquela data.

Como consta das mesmas demonstrações, o resultado apurado no exercício foi positivo no montante de 1.974.169,55 euros.

Os resultados operacionais foram positivos no valor de 2.381.311,46 euros.

O resultado líquido do exercício, reflete, a atividade normal do I.V.V. bem como o nível dos custos extraordinários, que foram muito inferiores aos proveitos extraordinários, em 209.465,64 euros, criando um impacto positivo.

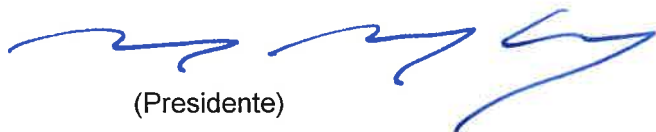
Tendo, as contas, sido preparadas com observância das normas instituídas e apresentarem de forma fidedigna o resultado das operações ocorridas no exercício e a situação patrimonial do I.V.V. à data de 2018-12-31, o órgão de gestão do I.V.V., após parecer do Fiscal Único, vai remeter as mesmas ao Tribunal de Contas.

Lisboa, 26 de abril de 2019

O Conselho Diretivo do I.V.V., IP

Bernardo Gouvêa

Manuel Cardoso



(Presidente)



(Vice-Presidente)